



069, 03/02/2021

9h29

Presidente

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_\_ / 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA  
MUNICIPAL CONTRA O BULLYING E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º-** Fica criada a Semana Municipal Anti-Bullying (prática de atos violentos, intencionais e repetidos contra uma pessoa indefesa, que podem causar danos físicos e psicológicos às vítimas) nas escolas do município de Belém que será realizada sempre na segunda semana do mês de março de cada ano.

**Art. 2º-** A semana da qual se refere o artigo anterior promoverá através de ações educativas nas escolas, creches e outros espaços públicos atividades esclarecedoras acerca da prática do Bullying.

**§1º-** As atividades descritas neste artigo poderão ser realizadas com a participação do corpo docente e discente das escolas municipais além de profissionais da área da psicologia, sociologia e afins.

**§ 2º-** A obrigação de realizar as atividades descritas neste artigo se estendem a rede particular de ensino.

**Art. 3º-** A Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) ficará encarregada pela execução do estatuído de ensino.

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 03 de fevereiro de 2021.

Vereador Miguel Rodrigues

**PODEMOS**



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

**JUSTIFICATIVA**

Diante da disseminação de informações acerca da prática de bullying (termo em inglês utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo), vê-se a necessidade de orientar os alunos sobre o assunto.

A semana de conscientização contra a prática de *Bullying* nas escolas promoverá o companheirismo e o senso de ajuda coletiva, além de fomentar a aceitação das diferenças, como sendo uma forma da criança compreender a sociedade e se tornar um cidadão melhor e juntos construirmos uma sociedade mais pacífica e justa.

Por tais motivos, proponho a criação da Semana Municipal *Anti-Bullying* nas escolas do Município de Belém e conto com a colaboração de meus pares para este fim.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 03 de fevereiro de 2021.



---

**Vereador Miguel Rodrigues**

**PODEMOS**